Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 28 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 685 / 20 PM
DATA: 08 / 09 / 20
HORÁRIO: 10:35 hs.
Edaine
FUNCIONÁRIO

Ofício nº 685/2020-PM

SENHOR PREFEITO

Pelo presente, cumprimos o dever de informar a Vossa Excelência que, em sessão extraordinária do dia 27 de agosto de 2020, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2020, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, que **"REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO DO EXERCÍCIO DE 2016, REFERENTES AO MANDATO DA PREFEITA DÁRCY DA SILVA VERA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Outrossim, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Decreto Legislativo nº 18, de 28 de agosto de 2020**, para conhecimento e providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA